

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 12/2020 - PR**

CNPJ: 01.746.653/0001-87  
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260  
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 14/2020  
Processo de Licitação: 14/2020  
Data do Processo: 25/08/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA, CAUSADA PELO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: **ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
Endereço: R DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN,11391 - ANDAR  
Cidade: Blumenau - SC  
CGC/MF: 18.696.414/0001-62

Código: 13321

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 7**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:20** horas do dia **25** de **Setembro** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*Felipe Cardoso*  
**Felipe Cardoso**  
Assessor II  
Portaria N° 008/2019

-----  
ELIAS JOSE CARDOSO  
Diretor de Compras

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 18.696.414/0001-62 IE: 257.124.209, endereço Rua Dr. Pedro Zimmermann, 11391 – CEP: 89075-000 - Fone: (47) 99634-9414, Bairro Itoupava Central - Blumenau /SC – e-mail: [andrartextil@gmail.com](mailto:andrartextil@gmail.com), neste ato representada por seu procurador, Sr. ANISIO RAUSCH FILHO, brasileiro, Casado, sócio Administrador, portador do R.G.: 3.559.058, órgão expedidor SSP/SC, CPF: 000.660.029-82.

**OUTORGADO:** IVO MORAIS DA CRUZ, brasileiro, casado, analista comercial, portador do R.G.: 89345243, órgão expedidor SSP/PR, CPF: 954.850.589-49, residente à Rua COLOMBIA nº 227-A Bairro JD ALVORADA MARINGÁ PR CEP 87033-380

### OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante outorga poderes para **representá-la em todos os atos no procedimento licitatório**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão anexos e propostas, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes. **VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 1(HUM)ANO.**

Blumenau, 26 de agosto de 2020.

18.696.414/0001-62  
ANDRARI INDUSTRIA TÊXTIL LTDA  
VIA DUPLA  
RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 11391  
CEP: 89075-000 - ITOUPAVA CENTRAL  
BLUMENAU - SANTA CATARINA

ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
CNPJ: 18.696.414/0001-62, IE: 257.124.209  
ANISIO RAUSCH FILHO  
RG: 3.559.058 CPF: 000.660.029-82

REC. FIRMA  
CARTÓRIO GAY

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA  
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Bel. LIO OCE GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - ItCentral - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - [cartoriogaya@gmail.com](mailto:cartoriogaya@gmail.com)

Reconhecimento Nº 10653896 - Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de (1) ANISIO RAUSCH FILHO neste ato rep. PIP- ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL EIRELI

Em Testemunho da verdade  
Blumenau/SC, 28 de agosto de 2020  
VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,50 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,30  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FUH16219-4VON

Virginia Gaya  
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

CNPJ: 18.696.414/0001-62 - Inscrição Estadual: 257.124.209  
Rua Dr Pedro Zimmermann, 11391 (Andar 1, Sala 1) - CEP: 89075-000 - Fone: (47) 99634-9414  
Itoupava Central - Blumenau SC - e-mail: [andrartextil@gmail.com](mailto:andrartextil@gmail.com)

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA  
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Bel. LIO OCE GAYA JUNIOR - Escrivão de Paz  
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - ItCentral - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - [cartoriogaya@gmail.com](mailto:cartoriogaya@gmail.com)

AUTENTICAÇÃO Nº 302157 - Autentico esta fotocopia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé

Em Testemunho da verdade.  
Blumenau/SC, 28 de agosto de 2020  
VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total R\$6,80  
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FUH16229-KF9U

Virginia Gaya  
Escrevente Substituta

Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>ANISIO RAUSCH FILHO</b>	600.000	600.000,00	100
<b>Total</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando-se o disposto na cláusula décima.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **ANISIO RAUSCH FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único** – No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Deste modo, constituído o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, abaixo, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**ANDRARI INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ 18.696.414/0001-62**

**ANISIO RAUSCH FILHO**, brasileiro, casado no regime da separação total de bens, empresário, nascido em 11/01/1979, inscrito no CPF sob nº 000.660.029-82 e no RG sob nº 3559058 expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joinville, 239, ap. 1202, Edif. Bellagio, Centro, CEP 88301-410, na cidade de Itajaí/SC.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**ANDRARI INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 11391, andar 1, sala 01, bairro Itoupava Central, CEP 89075-000, na cidade Blumenau/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 18.696.414/0001-62.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: “**ANDRARI INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**”.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2020

Arquivamento 42206221791 Protocolo 203637054 de 22/07/2020 NIRE 42206221791

Nome da empresa ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262812163751347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/07/2020

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede e domicílio na rua Doutor Pedro Zimmermann, nº 11391, andar 1, sala 01, bairro Itoupava Central, CEP 89075-000, na cidade Blumenau/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem por objeto social confecção de peças do vestuário, o comércio varejista de artigos do vestuário e a prestação de serviços de facção de peças do vestuário.

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou as suas atividades em 17 de julho de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor R\$	%
<b>ANISIO RAUSCH FILHO</b>	600.000	600.000,00	100
<b>Total</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo único** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando-se o disposto na cláusula décima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade cabe **isoladamente** ao sócio **ANISIO RAUSCH FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único** – No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2020

Arquivamento 42206221791 Protocolo 203637054 de 22/07/2020 NIRE 42206221791

Nome da empresa ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262812163751347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/07/2020

**Parágrafo Primeiro** – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo** – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o (s) herdeiros (s) do sócio falecido não pretenda (m) integrar-se a Sociedade, então caberá ao (s) sócio (s) remanescente (s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento de haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Fica eleito o foro da comarca de Blumenau/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única.

Blumenau, SC, 21 de julho de 2020.

**ANISIO RAUSCH FILHO**

**JOELMAR FERRARI**

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2020

Arquivamento 42206221791 Protocolo 203637054 de 22/07/2020 NIRE 42206221791

Nome da empresa ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 262812163751347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/07/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203637054

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA
PROTOCOLO	203637054 - 22/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206221791  
CNPJ 18.696.414/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020  
SOB N: 42206221791

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96387025915 - JOELMAR FERRARI  
Cpf: 00066002982 - ANISIO RAUSCH FILHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/07/2020  
Arquivamento 42206221791 Protocolo 203637054 de 22/07/2020 NIRE 42206221791  
Nome da empresa ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 262812163751347  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

22/07/2020

## ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS

REGISTRO DE PREÇO.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Declaro** para os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa **ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no **CGC/CNPJ** nº **18.696.414/0001-62**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou **empresa de pequeno porte** estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Blumenau, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

18.696.414/0001-62

ANDRARI INDUSTRIA TÊXTIL LTDA

VIA DUPLA

RUA DR PEDRO ZIMMERMANN, 11391

CEP: 89075-000 - ITOUPAVA CENTRAL

BLUMENAU - SANTA CATARINA

---

ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA.  
CNPJ: 18.696.414/0001-62, IE: 257.124.209  
ANISIO RAUSCH FILHO  
RG: 3.559.058 CPF: 000.660.029-82

CNPJ: 18.696.414/0001-62 - Inscrição Estadual: 257.124.209  
Rua Dr Pedro Zimmermann, 11391 (Andar 1, Sala 1) - CEP: 89075-000 - Fone: (47) 99634-9414  
Itoupava Central - Blumenau SC - e-mail: andraritextil@gmail.com





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42.2.0622179-1	<b>CNPJ</b> 18.696.414/0001-62	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/08/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/07/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 11391-ANDAR:1 ;SALA:01, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU, SC, 89.110-000			
<b>Objeto Social</b> A CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E A PRESTACAO DE SERVICOS DE FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO.			
<b>Capital: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> ANISIO RAUSCH FILHO 000.660.029-82	<b>Participação no capital(R\$)</b> 600.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/07/2020 Ato: ALTERAÇÃO  Evento(s): TRANSFORMACAO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de julho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFIUOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 14/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-FMS

REGISTRO DE PREÇO.

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores, Empresa: **ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no **CGC/CNPJ n.º 18.696.414/0001-62** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **ANISIO RAUSCH FILHO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **3.559.058** e do **CPF n.º 000.660.029-82** **DECLARA**, para fins do disposto no item 6.1 do Edital de **Pregão Presencial n.º 12/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Blumenau, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

18.696.414/0001-62  
ANDRARI INDUSTRIA TÊXTIL LTDA  
VIA DUPLA  
RUA DR PEDRO ZIMMERMANN 11391  
CEP: 89075-000 - ITOUPAVA CENTRAL  
BLUMENAU - SANTA CATARINA

---

ANDRARI INDUSTRIA TEXTIL LTDA.  
CNPJ: 18.696.414/0001-62, IE: 257.124.209  
ANISIO RAUSCH FILHO  
RG: 3.559.058 CPF: 000.660.029-82

CNPJ: 18.696.414/0001-62 - Inscrição Estadual: 257.124.209  
Rua Dr Pedro Zimmermann, 11391 (Andar 1, Sala 1) - CEP: 89075-000 - Fone: (47) 99634-9414  
Itoupava Central - Blumenau SC - e-mail: andraritextil@gmail.com



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1429770632

NOME  
 IVO MORAIS DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8934524 SE8P/PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 954.850.589-49 23/08/1969

FILIAÇÃO  
 JOSE MARIA DA CRUZ  
 YOLANDA MORAIS DA CRUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 02678347133 04/04/2022 22/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 GUAPIACU, SP 05/04/2017

93884236161  
 SP850893747

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1429770632

  
 Felipe Cardoso  
 Assessor II  
 Portaria Nº 008/2019

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 25 / 09 / 2020



  
